



Comprovante de Publicação

Nº: **16775**

Identificação: **2753/2013**

Data/Hora Veiculação: **14/08/2013 16:19**

Data Publicação : **15/08/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.447/2013**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL Nº 030/2011**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 030/2011 – SMGP, por igual período.**

Completo

DECRETO Nº 26.447/2013 Súmula: ?Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 030/2011 ? SMGP, por igual período.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa, DECRETA Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 030/2011 ? SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de: ? 09 de agosto de 2013 - Edital de Homologação nº 0043/2011, cargo: Atendente Infantil II. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.14 09:35:32 -0300